



PORTARIA Nº 189/2024

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Laisa Mara Bozatzki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 30/08/2024 a 12/10/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal